CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 283/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 17 R.O
Sala das Sessões
Em 12 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a criação de um mural de avisos, para os pais, nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

O mural é um recurso importante para tornar a aprendizagem dos estudantes visível a professores, funcionários e familiares. Além de agenda de eventos, calendários, mapas, lista de aniversários, é também um bom espaço para divulgar campanhas, expor um jornal semanal ou quinzenal pela garotada, sugerir dicas de leitura e de filmes, ou convidar para apresentações. Para surtir o efeito desejado, precisa que seja colocado em um local acessível a toda a comunidade, expor o conteúdo com clareza, ter uma distribuição agradável, evitando um visual poluído, e cuidar para que imagens e letras possam ser lidas a uma certa distância.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador